



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 302/18

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei n. 2.246, de 22 de setembro de 2017, e dá outras providências.

Ementa: : Altera a Lei n. 2.246, de 22 de setembro de 2017, e dá outras providências. LOMAN, Art. 22, IV.

O presente projeto de lei objetiva alterar a redação do “caput” do Art. 2 da Lei n. 2.246-2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento econômico e Social (BNDES), com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

Informa, em Mensagem nº 044/2017, que, se faz necessária a alteração do dispositivo, incluindo assim, o paragrafo quarto do Art. 167 da Constituição Federal.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe à Câmara Municipal de Manaus, nos termos do Art. 22, IV, dispor sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como as formas e o meio para o seu pagamento.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 24 de setembro de 2018.


Piscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus